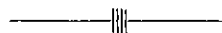




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1759, julho, 28]
[NATAL]

Caixa

7

Doc. N.º

421

[ant. 1759, Julho, 28, Natal]

REQUERIMENTO de Francisco da Costa de Vasconcelos ao rei [D. José] pedindo confirmação de carta patente do posto de coronel de cavalaria do Regimento da Cidade de Natal, passada pelo capitão-mor João Coutinho de Bragança.

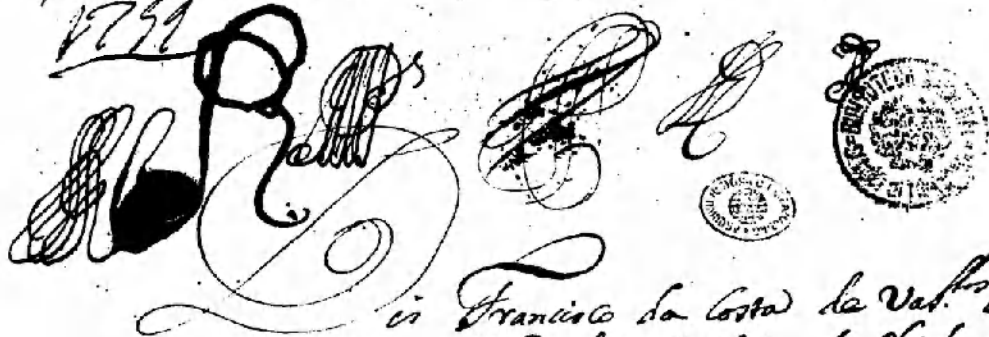
Anexo: carta patente e carta do governador de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 7, D. 59

AHU_ACL_CU_018, Cx. 7, D. 421

Informe do Sr. Jesuino Bulo em seu
nome. Ho 2 de Julho de Junho

1799



em Francisco da Costa de V. M. Coronel
da Cavalaria de Regim. da Cidad. do Natal da Ca
pitania mor de Rio grande do Norte, q. o Sr. J. J. pro-
vide no. q. o Sr. J. J. conforme as Leas ordens de V. M.
como auto Consta de patente jointa, p. o Sr. J. J. per-
tenda q. V. M. J. J. Refere am. de V. M. Confirma

Exped. por V. M.
a quinze de Set. de 1799

J. J. V. M. J. J. Refere am.
assup. pela sua Real Grandeza
de V. M. Confirma a patente por
se passada na forma das Leas
Ordens

E. A. M.

21

21



João Coutinho de Bargarça, Capitão Mor da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, acujo cargo está o Governo della, por S. Mag. Fidelíssima que Deus Guarde. Faço saber, aos que esta minha carta patente virem, que porquanto se acha vago o posto de Coronel da Cavalaria do Regimento desta Cidade, por fallecimento de Manuel Teixeira Cazaes, que o exercia, e para prover o dito posto, na forma das ordens de S. Mag. Fidelíssima, ordeney aos officiaes do Senado da Câmara da mesma, nomearem tres Comens dos mais idôneos dos desta Capitania, para em Cum delles fazer este provimento, e com effeito nomearad, entre os quaes foy hum delles, Francisco da Costa de Vasconcellos, Capitão do mesmo Regimento, hum das principaes penhas desta Capitania, e dos mais a fazendados della; portal, e por me constar por documentos, que me apresentou, haver servido nas tropas pagas da Cidade da Parahiba de 1681. dado por expacio de oito annos, na Capitania do Ceará Grande, de Capitão de Cavallo, em hum dos Regimentos da mesma, e nesta eno dito Regimento aciuamente tem exercido de Capitão em uma das Companias d'elê, das honre que este se compdem, em Senado da Câmara desta Cidade occupado os mehores Lugares della, com o seu, e de Luis Ordini? e outros mais, que me consta tem servido com muyta Saptisfacao, e zelo do Real Serviço, sempre com louvavel procedimento, e obediencia, e tudo quanto permim, pelas meus antecessoras, e seus officiaes mayores, he tem sido em carregado perrencente ao Serviço, e por se perar d'elê que daqui em diante, se haverá da mesma maneira, em muyto como deve abso confiança, que faço de sua pessoa. Hey por bem desprover, como pelha presente provo addito Francisco da Costa de Vasconcellos no posto de Coronel da Cavalaria do Regimento desta Cidade, que vagou por falleci-

mentos do dito Manceel Texeira Cazado, em virtude da concessão que S. Mag. Fidelíssima meda na Sua Real
Ordem, devinte e doze de Dezembro de mil Sette Centos e quinze, com a qual posto, não haverá e sido algum da Real
Fazenda, mais sim gozará de todas as honras, graças, franquias, privilegios, exenções, e liberdades que em vez
de seu posto lhe pertencerem. Logo que ordens atodos os officiaes, mayores, e menores, de mintea jurisdicção, a conle-
ção, honrem, e estimem portal, e os do seu Regimento, he obedecer, como a seu Coronel, Cumprindo, e guardando
suas ordens, de palavra, e por escripto, tao pontual, e inteiramente, como devem e são obrigados; e por esta he hey dado apor-
ta hey por assinado do dito Regimento, no qual terá da qui em diante todo o exercicio, em ando, que he hey prometido, e de-
terminado pelos dito Senhor. E por firmeza de tudo, he mandado passar apprezente por mim a sinada, e sellada, com o
sinete de mintas armas, a qual se registará nos Livros da Secretario deste governo, nos da Camara desta Cidade, e no da
Provedoria della. Dada e passada nella aos oito dias do mes de Março do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil Sette Centos e Cincoenta, e onze. João Joaquim Rodrigues, Secretario deste Governo a fez.

João Couto de Barros



Esta parente pella qual V. S. suve por bem de prover a Francisco da Costa de Vasconcellos, no
posto de Coronel da Cavallaria do Regimento desta Cidade, que vagou por falecimento de Manceel Texeira
Cazado, que exercia, na forma que S. Mag. Fidelissima determina nas suas Reaes ordens, em virtude das
quais, no me arão os officiaes do Senado da Camara, e pellos Despachos assim de Clarados, foi provido.

D. D. S. D. D.

João Joaquim Rodrigues

Compra registada

Reg. da no. 12 dos Registos que deve
na Secretaria d'lyte Governo a 1772 Cid. do
Natal 8 de Marco de 1750.

Reg. da no. 12 dos Registos que
deve na Secretaria da Camera desta Cid. do Natal
Cid. do Natal do P.º Grande do Norte
2 de Marco de 1750.

Jozé Joaquim Luiz

Antonio de Mello Brito



Registada no L.º do Reg. do Serv. de Registos de
Patentes nesta vedoria a 1772 a que toca
Cid. do Natal C. de Marco 2 de 1750

Antonio de Mello Brito

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]



Dom Joze por grava de deos
 Rey de Portugal e dos Algarves da quem e da Som
 mar em Africa Senhor de Guine &c. Saio Sabor
 avto Governador e Capitai General da Capitania
 de Pernambuco que por parte de Francisco da Costa de
 Vascoelhos se me representou acharse provido pelo
 Capitai Mor do Exo Grande Joao Corrento de
 Freguesia no posto de Coronel da Cavallaria do
 Regimento da qualidade que vagou por faleci-
 mento de Manoel Piscoyralazado, que ocoo
 cia, pedindo me se fixesse e merce des confirmar no
 referido posto de Coronel da Cavallaria o que sendo
 visto. Me pareceo ordenarvos informeis com o vno
 parecer. El Rey Nosso Senhor o mandou pelos
 Conselluyros do Ses Concelho Ultramarino a baixo
 assignados. E se passou por duas vias. Manoel Torres.
 nis da Rocla a fez em Lisboa a quinze de setem-
 bro de mil sette e noventa e nove, pagou de foytis
 de foytis desta hum tosta // O Secretaris Jaquim
 Miguel Lopez de Saure a fez escrever // Antonio do
 ppri da Costa // Diogo Rangel de Almeida de Alcaide
 co. //

Ordem me l. e. Mag. informes com
o vno parecer sobre a pmissao que fez o Capitai
 Mor da Capitania do Exo Grande Joao Cor-
 rento de Freguesia no posto de Coronel da Ca-
 valleria de ordenancia em Francisco da Costa
 de Vascoelhos, na qual procedendo a proposta da
 Camara em que foy incluido, se ficava arbitrario
 e legor, o que a clare de qualidade mais proporia
 nada do referido emprego.

Comtame que no se o ditto da
 Companhia porporada a conservar e Regi-
 mento na ditta Lotacao, e ainda que pelo dit-
 to do antecessor do Capitai Mor actual
 se achavao, sem a que se compelia, pelas re-
 comendaçoes que fiz a esse, e a esse, que a esse
 prezente manira na sua obrigacao, e o mofica
 p ditta q merecetes, em ar cada Companhia com
 garantias qual no praijom que se falto seis para en-
 cherem o numero, que se corresponde de que
 se completarao com facilidade, pelas deligom-
 as que aplica a esse, sem incomodo das
 ordenancias depe, de que se resulta a utilidade da
 regularidade de se corpo, e promptidao para as
 ouarioes.

ocaziõem do Real Serviço, sem despenda a Fazenda
mayormente concorrendo no nomeado Ser de pte das
mais distincões do d'istrito, e abastado de bens pa
ra poder suprir pela sua fazenda as despesas in
dispensáveis dos empregos, que carece de susten
tação, e não produzem aquem os exerce, mais que a
gloria de servir a Magestade Fidelissima, sem
utilidade de soldo de que se contenta.

Escrevi o que me pareceu a Magestade
mandando que for servido e Reijto de Bom
14 de Janeiro de 1761-

Luís José de Siqueira